

**CONSELHO NACIONAL DAS ORDENS  
PROFISSIONAIS**

**Relatório de Atividades e Contas**

**2019**

## INDÍCE

### I Relatório do Exercício de 2019

- 01 Atividades do Conselho Nacional das Ordens Profissionais
  - 05 Composição dos Órgãos Sociais
  - 06 Principais Atividades das Representações Externas
  - 07 Demonstrações Financeiras de 2019
  - 08 Proposta de aplicação de resultados
- 

### II Parecer Fiscal de 2019

---

### III Balanço Individual em 31 de dezembro de 2019

---

### IV Demonstração individual dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2019

---

### V Demonstração (individual) de fluxos de caixa período findo em 31 de dezembro de 2019

---

### VI Demonstração (individual) das alterações nos fundos patrimoniais no período 2019

---

### VII Demonstração (individual) das alterações nos fundos patrimoniais no período 2018

---

### VIII Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

## RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 2019

### I – ATIVIDADES DO CONSELHO NACIONAL DAS ORDENS PROFISSIONAIS (CNOP)

#### Atividades a destacar no exercício de 2019

No ano de 2019 o Conselho Nacional das Ordens (CNOP) esteve focado, essencialmente, no resultado do projeto de avaliação de impacto concorrencial nas profissões liberais, que resultou num conjunto de recomendações da **Autoridade da Concorrência portuguesa ao Governo de Portugal e que merecem monitorização detalhada por cada Ordem Profissional e pelo CNOP que as agrupa**.

A perspetiva da revisão da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, foi atentamente acompanhada pelas Ordens, tendo sido realizada a audição do CNOP pelo Grupo de Trabalho do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, dedicado à missão de revisitar o modelo de autorregulação em Portugal.

A eventual adoção ou revisão de normas, cuja iniciativa assenta, também, nas recomendações da Comissão Europeia sobre o assunto, mereceu do CNOP **tomadas de posição públicas e em sede parlamentar**. Mais se verificou que as **afirmações contidas no relatório da OCDE não são vinculativas para Portugal, constituindo a opinião pessoal do Secretário Geral dessa Organização** e que descurou totalmente as especificidades de Portugal e as mais valias das funções primordiais de interesse público das Ordens Profissionais, amplamente comprometidas com as políticas públicas de regulação que servem os interesses dos portugueses.

Em 2019 deu-se a adesão da Ordem dos Contabilistas Certificados ao CNOP o que foi para Conselho Nacional um evento importante, sendo uma Ordem que tem uma ponte importante ao nível da Autoridade Tributária.

Em 2019 foi produzida a **Declaração Conjunta das Ordens que versa sobre a Regulação dos estabelecimentos prestadores de serviços nas profissões autorreguladas**, que precisam de vir a estar sujeitos às mesmas normas ético deontológicas a que estão sujeitos os profissionais que os integram e neles prestam o seu trabalho. Na verdade, na ausência de obrigatoriedade de inscrição nas Ordens, de estruturas coletivas que prestam os mesmos serviços qualificados que são regulados pelas Ordens, restam como elo mais fraco sempre e só a reação disciplinar sobre os profissionais, sujeitos singulares, que na grande maioria das ocasiões não têm sequer poderes decisórios quanto às políticas de funcionamento das estruturas coletivas que prestam serviços qualificados aos cidadãos. De notar pelo CNOP, que o regime jurídico da lei n.º 53 /2015 que

regula as **sociedades de profissionais sujeitas a associações públicas profissionais**, consagrou a transformação societária como opção, dependente da vontade dos corpos gerentes, sem benefícios de nenhuma espécie que leve a essa transformação dos estabelecimentos societários que prestam serviços regulados e, portanto, na prática, escapam à regulação ética e deontológica no funcionamento de mercado.

Em matéria de iniciativas normativas transversais a todos os agentes e operadores profissionais, o ano ficou marcado pela **Decisão Europeia sobre regulação das profissões, em concreto, a matéria de Honorários dos profissionais regulados**, dado que o próprio Direito da União admite a necessidade das Instituições representativas das profissões poderem criar normas proporcionais, necessárias e adequadas, e por isso justificadas, a regular a segurança e a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais qualificados. É, sem dúvida, uma referência e um exemplo a reter em Portugal.

2019 foi um ano marcante, também, pela Informação produzida contendo a **posição do CNOP acerca de estruturas regionais de representação das profissões organizadas em Ordens Profissionais**.

O CNOP foi recebido pelo Senhor Presidente do **Governo Regional dos Açores** bem como pela Senhora Presidente da **Assembleia Legislativa Regional** e, juntamente com os representantes locais, Regionais, a partilha de ideias e a consolidação da missão das Ordens esteve na ordem do dia. O CNOP redigiu e tornou pública uma importante posição acerca do estatuto exclusivo de representação de cada Ordem, que só pode ser assegurado pelos respetivos Bastonários de cada uma.

Também de salientar a importância das Ordens como **Autoridades Competentes para o reconhecimento das qualificações profissionais**, promovendo a **mobilidade** dos profissionais qualificados no espaço da União Europeia, para o que a Comissão Executiva promoveu a apresentação ao CNOP da Rede SOLVIT, **através da presença** da Chefe de Divisão do **Ministério dos Negócios Estrangeiros**, o que proporciona desde então um canal de cooperação entre a representação de Portugal na UE e as respetivas pronúncias das Ordens Profissionais, sempre que é detetada alguma questão de inscrição de portugueses em autoridades congéneres e o seu inverso, sempre que Portugal entende conhecer mais detalhadamente as especificidades que permitem a admissão de migrantes de origens distintas.

Nesta matéria, as Ordens também prestaram informação essencial sobre **convenções, protocolos e tratados bilaterais, com países extracomunitários**, e que têm permitido estabelecer importantes acordos de reciprocidade na admissão de profissionais altamente qualificados, atestados pelas Ordens Profissionais. Isto, aliás, na senda da designada 1ª Conferência Económica do Mercado da CPLP no âmbito da **Mobilidade e Reciprocidade Profissional**, do ano anterior, na qual a Ordem dos Engenheiros teve particular intervenção e relevo.

2019 é ainda o ano da **transição e implementação do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses**



dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), tendo o CNOP acompanhado o circuito legislativo do mesmo.

O tema do **regime de beneficiário efetivo**, com consequente análise de diligências junto do IRN-Instituto dos Registos e Notariado, foi matéria sujeita a sucessivas prorrogações de prazo sendo o CNOP uma plataforma de importante partilha de informação no sentido de orientar a atuação das Associações Públicas Profissionais nesta matéria, sempre no respeito pelas autonomias de cada Ordem.

Um tema de extrema importância no que se refere ao acesso às profissões assenta na nova legislação relativa ao **reconhecimento de habilitações académicas**. O Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, sobre o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, bem como o Decreto-Lei n.º 66/2018, da mesma data, acerca do regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, cujas portarias de regulamentação aconteceram durante 2019.

Foram objeto de análise pelas Ordens, os parâmetros da decisão quanto ao regime de equivalências e necessidades de eventualmente rever procedimentos internos através de diretrizes das diversas Reitorias, sempre que estejam em apreciação formações académicas extracomunitárias.

Os membros do CNOP - Conselho Nacional das Ordens Profissionais marcaram presença no Congresso da Ordem dos Médicos Dentistas (OMD) para debater temas socioprofissionais - Congresso da OMD debate principais desafios das profissões autorreguladas por Ordens Profissionais.

“Mesa Redonda: Ordens Profissionais” foi moderada por Filipa Carvalho Marques , Presidente da Comissão Executiva do CNOP .

O painel que integrou bastonários e representantes das Ordens inscritas no CNOP identificou e debateu alguns dos desafios com que se debatem as profissões autorreguladas em Portugal. Nomeadamente desafios decorrentes: dos modelos regulatórios e do papel dos diferentes reguladores que impactam cada uma das profissões; da formação de recursos humanos, do reconhecimento de qualificações, da legislação europeia e nacional, nomeadamente em termos concorrenciais, publicidade, qualidade dos serviços, mobilidade, em particular no contexto europeu; do impacto das tecnologias de informação e comunicação; dos desafios da digitalização nestas profissões; do interesse público e das corporações e dos investidores; do sigilo profissional e da proteção de dados, de entre outros.

O CNOP teve o gosto de receber o **Presidente do Conselho Económico e Social (CES)** , Senhor Professor António Correia de Campos, dedicando um largo período de troca de impressões com os presentes: as funções de interesse público das Ordens, o facto de exercerem funções que não oneram o erário público bem como a proteção da confiança dos destinatários dos serviços que as Ordens asseguram através da titulação profissional foram *temas-chave* do encontro.

No âmbito da representação do CNOP no Conselho Económico e Social o CNOP manteve a sua posição bem firmada e produziu importantes documentos através do Bastonário Rui Leão Martinho do Bastonário nas sessões plenárias e nos grupos setoriais, designadamente, em 2019



### ***o Parecer do CES sobre o Programa Nacional de Reformas.***

2019 fica marcado pelo início dos contactos para constituição do **Grupo de trabalho entre o CNOP e a Autoridade Tributária**. As Ordens promoveram importantes reuniões de trabalho das quais foram produzidos importantes documentos. Em questão esteve, sobretudo, mas não só, a Reformulação de Declaração de início de atividade dos profissionais liberais e o lançamento da nova aplicação de gestão integrada de atividade.

Outro tópico de importância para as Ordens foi o que comumente se designa por **Regime de paridade nas Associações Públicas Profissionais**. A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género contactou o CNOP bem como as Ordens Profissionais. De notar que a larga maioria das Ordens cumprem a lei e aquelas que passaram por atos eleitorais aplicaram-na integralmente. Foi, portanto, possível acompanhar a implementação de uma lei que expressamente menciona as Ordens Profissionais, salientando o seu relevo social, também para contributo a este nível da paridade.

Em 2019 o CNOP reuniu com a Secretaria de Estado da Modernização Administrativa apresentando propostas de simplificação nas respetivas reuniões, no sentido de ajudar os cidadãos num conjunto amplo de setores da administração pública.

O CNOP reuniu com a **Senhora Provedora de Justiça** tendo sido adiantada a perspetiva de um protocolo entre as Ordens Profissionais e a Provedoria. A importância de conjugar saberes, sobretudo face a reclamações de utentes sobre serviços prestados por profissionais regulados, foi patente.

No âmbito dos poderes de regulação das Ordens Profissionais o **Inventário de Profissionais de Saúde e a matéria dos protocolos entre cada uma e a ACSS, I.P.** foi também objeto de nova apreciação do CNOP, dando origem a pronúncias de todo o Conselho, acompanhadas por todas as Ordens, não obstante constituir um tema setorial.

### **Otimização do conjunto de saberes integrantes do CNOP e desenvolvimento das sessões com individualidades externas.**

O modelo de organização da intervenção das diferentes Ordens foi uma vez mais determinante em muitos setores. No âmbito das discussões havidas em Conselho Geral é possível ver os benefícios das especificidades dos saberes de cada um dos setores.

Será por isso de deixar expresso um conjunto de iniciativas e atividades do CNOP que preencheram em parte a sua atividade em 2019, a saber:

- Manteve o acompanhamento em 2019 da Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização (**COMPETE 2020**).
- O Conselho Geral do Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP), manteve **os seguintes membros efetivos e suplentes** que representam o CNOP no **Conselho Económico e Social**:

Membro efetivo – Orlando Monteiro da Silva



Membro efetivo – Rui Leão Martinho

- No Conselho Nacional de Educação a Ordem dos Psicólogos manteve a representação do CNOP.
- A presidente da Comissão Executiva, Filipa Carvalho Marques, Advogada, elaborou todos os documentos de apoio às posições do CNOP;
- O CNOP deu continuidade a **sessões com oradores externos** e nesse sentido foram realizados os encontros acima descritos.

#### **Conclusões gerais:**

Foram alcançados importantes consensos entre as Ordens, bem como um elevado grau de participação e mobilização nas causas comuns. Participação das Ordens visível também nas Assembleias Gerais e nas várias reuniões do Conselho Geral.

Ponto importante para a compreensão dos temas que envolvem as várias Ordens Profissionais, é o facto de cada uma delas ter diferentes realidades e especificidades no que toca ao universo dos seus Membros. Daí que o CNOP seja, fundamentalmente uma organização de abordagem das questões e temas comuns, transversais às Ordens e à Sociedade.

Convirá realçar, como nota fortemente positiva, a importância da forte participação, diálogo, e identificação dos pontos de interesse comum, que marcaram a intervenção das Ordens no âmbito do CNOP.

Nos diversos trabalhos desenvolvidos, regista-se a boa participação conjunta das áreas que são mais próximas de várias Ordens, o que possibilitou obter benefícios qualitativos através da troca de experiências, conhecimentos e economias de escala no âmbito do CNOP.

A grande conclusão desta experiência de trabalho, assenta no sentimento da enorme importância de as Ordens se manterem em diálogo e contacto permanente, através de um canal institucional que é o CNOP, quer para a prossecução dos seus objetivos estatutários, quer como forma eficaz, notoriamente também durante 2019, de dar resposta à missão das Ordens e à missão de manter clara a importância do modelo de autorregulação sempre que o interesse público o torna imperativo.

#### **Organização interna**

Ao nível da concretização e execução de instrumentos vários de manifestação da vontade do Conselho, a Comissão Executiva deu cumprimento a todos os propósitos manifestados pelo CNOP sendo uma mais-valia a conjugação de saberes profissionais e técnicos na distribuição e execução dos dossiers.

## **II – COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS**

## **1- Mesa da Assembleia Geral**

Presidente— Bastonário da Ordem dos Notários  
Secretário – Presidente da Ordem dos Arquitetos  
Secretário – Bastonário da Ordem dos Enfermeiros

## **2 - Conselho Geral**

Presidente - Bastonário da Ordem dos Médicos Dentistas

## **3 -Comissão Executiva**

(membros de Ordens Profissionais nomeados pelo Conselho Geral)  
Presidente— Filipa Carvalho Marques (enquanto Advogada)  
Vogal – Edite Gaspar (enquanto Solicitadora)  
Vogal – Luís Barreira (enquanto Enfermeiro)

## **4 - Conselho Fiscal**

Presidente – Bastonário da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas  
Vogal – Bastonário da Ordem dos Economistas  
Vogal – Bastonário da Ordem dos Despachantes Oficiais

## **III - PRINCIPAIS ATIVIDADES DAS REPRESENTAÇÕES EXTERNAS**

### **Representação do CNOP em organismos e instituições**

O CNOP manteve a sua representação em vários organismos e instituições nacionais e internacionais.

## **1 – Conselho Económico e Social**

### **Membros**

Efetivo: Orlando Monteiro da Silva – Presidente do Conselho Geral do CNOP e Bastonário da Ordem dos Médicos Dentistas

Suplente: Rui Leão Martinho – Bastonário da Ordem dos Economistas

## **2- Conselho Nacional de Educação**

Ordem dos Psicólogos.



### 3- Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ordem dos Arquitectos

Ordem dos Biólogos

### 4- Comité Económico e Social Europeu

Ordem dos Engenheiros

#### Nota final

A Comissão Executiva quer deixar expresso um voto de agradecimento a todos quantos colaboraram ao longo deste exercício para que a missão e os objetivos tivessem sido atingidos.

Um agradecimento a todas as entidades externas ao CNOP que, em diversas situações, lhe dispensaram atenção e apoio. Uma palavra de reconhecimento e gratidão para com as Ordens Profissionais que, ao longo do ano, proporcionaram a realização, gratuita, nas suas instalações, das reuniões do Conselho Geral e das Assembleias Gerais e de grupos de trabalho, e a todas as que de forma muito ativa participaram nos trabalhos sugerindo temas para discussão ou apresentando pontos de vista, alternativas e soluções.

Agradecer ainda aos Corpos Sociais a colaboração e empenho na vida do CNOP e o apoio e confiança na Comissão Executiva.

Agradecer a todos que, no dia-a-dia da atividade administrativa deste Conselho Nacional, sempre foram generosos em esforços e desempenho.

## IV – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2019

### Demonstrações financeiras do CNOP

O CNOP, na senda daquilo que tem vindo já a ser prática, designadamente em exercícios anteriores, também em 2019, propugnou por uma gestão cautelosa dos seus custos de funcionamento, que se reflete nas contas e nos resultados apurados.

Deste modo, fruto de uma política sustentada, resulta do Balanço em 31 de dezembro de 2019 o apuramento de **Resultados Líquidos** positivos. **Este ano foram ligeiramente superiores** face ao ano anterior, atingindo o montante de **17.407,30 euros**. Os **Resultados Transitados**, confirmando uma tendência crescente, atingiram, em 2019, o valor de **194.452,31 euros**.

De igual modo, os Depósitos Bancários e Caixa aumentaram em 2019 para **210.272,59 euros**, ditando igualmente um crescimento numa verba que se constitui imprescindível para fazer face às despesas de difícil cobertura orçamental, obviando, assim, à solicitação de contribuições extraordinárias às Ordens Profissionais.

Os **Fornecimentos e Serviços de Externos** ascenderam a 7.133,98€ euros em 2019.

**Proposta de aplicação dos resultados**

O Conselho Geral propõe a transferência do resultado líquido positivo de **17.407,30** Euros para resultados transitados.

Lisboa, 18 de junho de 2020.

**O Conselho Geral:**



## II Parecer Fiscal de 2019

# Conselho Nacional das Ordens Profissionais

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

De acordo com as disposições estatutárias, cumpre ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre o Relatório e Contas do CONSELHO NACIONAL DAS ORDENS PROFISSIONAIS (CNOP), referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2019.

Durante o período, o Conselho Fiscal desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente analisado o Relatório e Contas apresentado pela Comissão Executiva do CNOP e verificado os respetivos documentos contabilísticos.

Os resultados líquidos decorrentes da sua atividade operacional durante o período económico de 2019 atingiram um valor positivo de 17 407,30 euros. Conforme se evidencia no balanço reportado a 31 de dezembro de 2019, o património do CNOP tem a seguinte expressão (em euros):

Ativo líquido	213 581,44
Passivo	<u>1 721,83</u>
Património	211 859,61

Tendo em conta o facto de o relatório conter uma exposição clara sobre a atividade desenvolvida pelo CNOP e o facto de as contas expressarem de forma adequada a posição financeira e os resultados apurados no período, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

1. Aprove o Relatório e Contas apresentado pela Comissão Executiva, referente ao período económico de 2019;
2. Aprove a proposta da Comissão Executiva de transferência do resultado líquido positivo de 17 407,30 euros para a conta de resultados transitados.

Lisboa, 18 de junho de 2020

O CONSELHO FISCAL

.....  
ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS,  
Presidente

.....  
ORDEM DOS ECONÓMISTAS,  
Secretário

.....  
ORDEM DOS DESPACHANTES OFICIAIS,  
Secretário

## **III Balanço Individual em 31 de dezembro de 2019**

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RUBRICAS	NOTAS	DATAS		EUROS		
		31-12-2019	31-12-2018			
<b>ATIVO</b>						
<b>ATIVO NÃO CORRENTE:</b>						
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	3/4	0,00	0,00			
ATIVOS INTANGÍVEIS	3/5	0,00	0,00			
		0,00	0,00			
<b>ATIVO CORRENTE:</b>						
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	3/6	4,31	0,00			
ASSOCIADOS/MEMBROS	3/6	2.500,00	0,00			
OUTRAS CONTAS A RECEBER	3/6	38,87	91,29			
DIFERIMENTOS	3/6	46,67	24,25			
CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3/6	210.991,59	194.848,12			
		213.581,44	194.963,66			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>213.581,44</b>	<b>194.963,66</b>			
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>						
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS:</b>						
RESULTADOS TRANSITADOS	7	194.452,31	178.034,81			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	7	17.407,30	16.417,50			
<b>TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS</b>		<b>211.859,61</b>	<b>194.452,31</b>			
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>						
FORNECEDORES	3/6	56,65	56,65			
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	3/6	415,18	416,11			
ASSOCIADOS/MEMBROS	3/6	1.250,00	0,00			
OUTRAS CONTAS A PAGAR	3/6	0,00	38,59			
DIFERIMENTOS	3/6	0,00	0,00			
		1.721,83	511,35			
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.721,83</b>	<b>511,35</b>			
<b>TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO</b>		<b>213.581,44</b>	<b>194.963,66</b>			

O Contabilista Certificado

Nón Senhor

A Comissão Executiva



## **IV Demonstração individual dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2019**

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**  
**31 de dezembro de 2019**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	EUROS	
		PERÍODOS	
		2019	2018
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	3/8	39.856,36	37.916,67
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	9	-7.133,98	-6.154,30
GASTOS COM O PESSOAL	10	-15.358,47	-15.360,43
IMPARIDADE DE DIVIDAS A RECEBER (PERDAS/REVERSÕES)	12	0,00	0,00
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	14	0,00	0,06
OUTROS GASTOS E PERDAS	13	-1,00	-24,27
<b>RESULTADO ANTES DE DEPRECIAÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS</b>		<b>17.362,91</b>	<b>16.377,73</b>
GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	11	0,00	0,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)</b>		<b>17.362,91</b>	<b>16.377,73</b>
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	15	67,03	39,77
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>17.429,94</b>	<b>16.417,50</b>
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO	3/8/16	-22,64	0,00
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>17.407,30</b>	<b>16.417,50</b>

O Contabilista Certificado

*Mário Senhor*

A Comissão executiva

**V Demonstração (individual) de fluxos de caixa período findo em 31 de dezembro de 2019**

**DEMONSTRAÇÃO (INDIVIDUAL) DE FLUXOS DE CAIXA  
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

EUROS

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de clientes	8	39.856,36	41.666,67
Pagamentos a fornecedores	9	7.133,98	6.154,30
Pagamentos ao pessoal		15.358,47	15.372,09
<b>Caixa gerada pelas operações</b>			
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	16	17.363,91	20.140,28
Outros recebimentos/pagamentos		0,00	0,00
		-1.287,47	-279,60
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<b>16.076,44</b>	<b>19.860,68</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares	15	67,03	39,77
Dividendos		67,03	39,77
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>			
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>16.143,47</b>	<b>19.900,45</b>
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	6	194.848,12	174.947,67
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6	210.991,59	194.848,12

O Contabilista Certificado

*Mário Soeiro*

A Comissão Executiva



## **VI Demonstração (individual) das alterações nos fundos patrimoniais no período 2019**

C.N.O.P. - Conselho Nacional das Ordens Profissionais

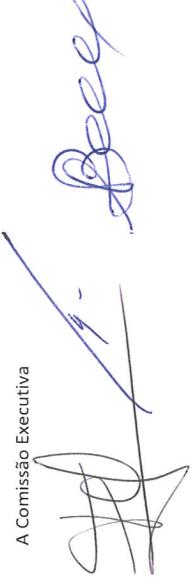
DEMONSTRAÇÃO (INDIVIDUAL) DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2019

DESCRICAÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe			Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
						Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	1	7			178.034,81				16.417,50	194.452,31	194.452,31
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>											
Primeria adopção de novo referencial contabilístico											
Alterações de políticas contabilísticas											
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											
Realização de excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis											
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respetivas variações											
Ajustamentos por impostos diferidos											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais											
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>											
<b>RESULTADO EXTENSIVO (2+3)</b>											
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>											
Fundos											
Subsídios, doações e legados											
Outras operações											
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019 (1+2+3+5)</b>											

O Contabilista Certificado



A Comissão Executiva



## **VII Demontração (individual) das alterações nos fundos patrimoniais no período 2018**

DEMONSTRAÇÃO (INDIVIDUAL) DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PÉRIODO 2018

O Contabilista Certificado

A Comissão Executiva

Hanssen

A Comissão Executiva

**VIII Anexo às demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2019**

*C.N.O.P. – Conselho Nacional das Ordens Profissionais*

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**ÍNDICE**

- 1 Nota introdutória
- 2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras
- 3 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros
- 4 Ativos fixos tangíveis
- 5 Ativos intangíveis
- 6 Instrumentos financeiros/Ativos e passivos financeiros
- 7 Fundos Patrimoniais
- 8 Réido
- 9 Fornecimentos e serviços externos
- 10 Gastos com o pessoal
- 11 Gastos/reversões de depreciação e de amortização
- 12 Perdas por imparidade de dívidas a receber
- 13 Outros gastos e perdas
- 14 Outros rendimentos e ganhos
- 15 Juros, dividendos e outros rendimentos similares
- 16 Imposto sobre o rendimento
- 17 Outras informações



Handwritten signatures of the members of the National Council of Professional Orders (C.N.O.P.) are present at the bottom right of the page. The signatures include:

- A blue signature that appears to read "João" or "Joaquim".
- A black signature that appears to read "Mário Santos".

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

**1. Nota introdutória**

O “C.N.O.P. – Conselho Nacional das Ordens Profissionais”, constituído em 27 de Abril de 1989, é uma associação sem fins lucrativos com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, nº 3 – D, em Lisboa, e que tem como atividade principal a defesa dos valores éticos e deontológicos das profissões liberais regulamentadas, bem como das suas características e interesses e representação do conjunto das profissões dela participantes junto dos organismos públicos e privados e das organizações nacionais e internacionais.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pela Comissão Executiva. A Comissão Executiva entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do C.N.O.P., bem como a sua posição e desempenho financeiro.

**2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

**2.1** As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, vertidas no Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de Julho, e do Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março, para as Entidades do Sector Não Lucrativo.

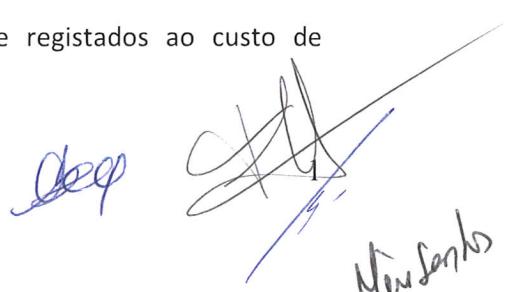
**2.2** Os conteúdos das contas do balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis com os do exercício anterior.

**3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

As bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras são as do custo histórico e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios de consistência, prudência e especialização dos exercícios.

**Ativos Intangíveis**

Os ativos intangíveis (programas de computador) encontram-se registados ao custo de aquisição e estão totalmente amortizados.



## Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações, e neste momento encontram-se totalmente depreciados. As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem, de uma forma geral, aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Equipamento administrativo:  
Computadores 3 anos

## Rérito

O crédito proveniente das prestações de serviços (quotizações) é reconhecido pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

## Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- Associados e outras dívidas de terceiros: as dívidas dos associados ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal, deduzido das perdas por imparidade quando não for esperado o seu recebimento.
  - Fornecedores e outras dívidas a terceiros: as dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal.
  - Caixa e depósitos bancários: os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

Não houve aplicabilidade relativa a alterações de políticas contabilísticas ou correções de erros, que tivesse efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior.

Deepak

2

New Sols

#### 4. Ativos fixos tangíveis

No período de 2019, os movimentos ocorridos nos valores de custo de aquisição e depreciações acumuladas destas rubricas foram os seguintes:

Custo de aquisição	31.12.2018	Aumentos	Transferências Abates e Outros	31.12.2019
<b>ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS</b>				
Equipamento Administrativo	8.163,24	0,00	0,00	8.163,24
<i>Total</i>	8.163,24	0,00	0,00	8.163,24

Depreciações acumuladas	31.12.2018	Aumentos	Transferências Abates e Outros	31.12.2019
<b>ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS</b>				
Equipamento Administrativo	8.163,24	0,00	0,00	8.163,24
<i>Total</i>	8.163,24	0,00	0,00	8.163,24

<b>Valor líquido</b>	0,00	0,00
----------------------	------	------

#### 5. Ativos intangíveis

No período de 2019, os movimentos ocorridos nos valores de custo de aquisição e depreciações acumuladas destas rubricas foram os seguintes:

Custo de aquisição	31.12.2018	Aumentos	Transferências Abates e Outros	31.12.2019
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>				
Programas de Computador	1.923,71	0,00	0,00	1.923,71
<i>Total</i>	1.923,71	0,00	0,00	1.923,71

Depreciações acumuladas	31.12.2018	Aumentos	Transferências Abates e Outros	31.12.2019
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>				
Programas de Computador	1.923,71	0,00	0,00	1.923,71
<i>Total</i>	1.923,71	0,00	0,00	1.923,71

<b>Valor líquido</b>	0,00	0,00
----------------------	------	------

3  
R. Santos

## 6. Instrumentos financeiros/Ativos e passivos financeiros

6.1 As bases de mensuração usadas são as do custo histórico.

### 6.2 Categorias de ativos e passivos financeiros

#### 6.2.1 Associados / Fornecedores / Outras contas a receber e a pagar

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	31.12.2019 (corrente)	31.12.2018 (corrente)
<b><u>Ativos:</u></b>		
- Associados	2.500,00	0,00
- Outras contas a receber	38,87	91,29
<i>Total do Ativo Financeiro (corrente)</i>	<b>2.538,87</b>	<b>91,29</b>
<b><u>Passivos:</u></b>		
- Fornecedores	56,65	56,65
- Associados	1.250,00	0,00
- Outras contas a pagar	0,00	38,59
<i>Total do Passivo Financeiro (corrente)</i>	<b>1.306,65</b>	<b>95,24</b>
<i>Total Líquido (corrente)</i>	<b>1.232,22</b>	<b>-3,95</b>

A rubrica de associados inclui o valor a receber da O.Biólogos no montante de € 5.499,90, relativamente ao qual foi reconhecida uma perda por imparidade de igual montante, em 2016. A rubrica de outras contas a receber incluiu acréscimo de juros de depósitos a prazo.

#### 6.2.2 Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	31.12.2019 (corrente)	31.12.2018 (corrente)
<b><u>Ativos:</u></b>		
- Imposto sobre o rendimento (IRC)	4,31	0,00
- Outros impostos	0,00	0,00
<i>Total</i>	<b>4,31</b>	<b>0,00</b>
<b><u>Passivos:</u></b>		
- Retenção do imposto sobre o rendimento	99,54	100,47
- Contribuições p/ segurança social	315,64	315,64
<i>Total</i>	<b>415,18</b>	<b>416,11</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Sociedade', 'G. Souto', and '4'.

#### 6.2.3 Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	31.12.2018	Entradas	Saídas	31.12.2019
- Caixa	2,44	0,00	0,00	2,44
- Depósitos bancários	88.543,38	38.618,02	22.555,39	104.606,01
- Depósitos a prazo	106.302,30	80,84	0,00	106.383,14
	194.848,12	38.698,86	22.555,39	210.991,59

#### 6.2.4 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	31.12.2019 (corrente)	31.12.2018 (corrente)
<u>Ativos:</u>		
- Gastos a reconhecer	46,67	24,25
	Total	
	46,67	24,25
<u>Passivos:</u>		
- Rendimentos a reconhecer	0,00	0,00
	Total	
	0,00	0,00

### 7. Fundos Patrimoniais

No período de 2019, esta rubrica apresentou os seguintes movimentos:

Descrição	31.12.2018	Débitos	Créditos	31.12.2019
- Resultados transitados	178.034,81	0,00	16.417,50	194.452,31
- Res. líquido exercício	16.417,50	16.417,50	17.407,30	17.407,30
	194.452,31	16.417,50	33.824,80	211.859,61



Henrique Santos

## 8. Rérito

Adotou-se a regra geral de reconhecimento pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. As prestações de serviços no valor de € 39.856,36 dizem respeito a:

Descrição	2019	2018
- Quotas cobradas	39.856,36	37.916,67
- Quotas por cobrar	0,00	0,00
<i>Total</i>	39.856,36	37.916,67

## 9. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	2019	2018
- Serviços especializados		
* Trabalhos especializados	3.124,20	2.964,30
* Publicidade e propaganda	157,44	0,00
* Honorários	1.800,00	1.800,00
* Serviços bancários	20,00	20,00
* Outros	1.202,60	864,75
- Materiais		
* Material de escritório e outros	132,84	24,00
- Deslocações e estadas		
* Deslocações e estadas	283,44	67,80
* Transportes do pessoal	0,00	0,00
- Serviços diversos		
* Comunicação	413,46	413,45
* Despesas de representação	0,00	0,00
* Contencioso e notariado	0,00	0,00
<i>Total</i>	7.133,98	6.154,30

## 10. Gastos com o pessoal

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	2019	2018
- Remuneração do pessoal	12.250,00	12.250,00
- Encargos sobre remunerações	2.731,76	2.731,76
- Seguros de acidentes de trabalho	257,62	260,10
- Gastos de ação social	119,09	118,57
<i>Total</i>	15.358,47	15.360,43

No ano em apreciação, houve um trabalhador ao serviço da associação.

Oliveira  
Ribeiro Santos  
6

### 11. Gastos/reversões de depreciação e amortização

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	2019	2018
- Gastos de depreciação de ativos fixos tangíveis	0,00	0,00
<i>Total</i>	0,00	0,00

### 12. Perdas por imparidade de dívidas a receber

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	2019	2018
- Perdas por imparidade em dívidas de associados (ver nota 7.2.1)	0,00	0,00
<i>Total</i>	0,00	0,00

### 13. Outros gastos e perdas

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	2019	2018
- Imposto de selo	0,80	0,80
- Correções relativas a exercícios anteriores	0,00	0,00
- Juros mora	0,00	2,56
- Multas e penalidades	0,00	20,91
- Outros	0,20	0,00
<i>Total</i>	1,00	24,27

### 14. Outros rendimentos e ganhos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	2019	2018
- Correções relativas a exercícios anteriores	0,00	0,00
- Outros	0,00	0,06
<i>Total</i>	0,00	0,06

7  
Ricardo Santos

**15. Juros, dividendos e outros rendimentos similares**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	2019	2018
- Juros obtidos - Depósitos a prazo	67,03	39,77
<i>Total</i>	67,03	39,77

O montante de juros a receber foi reconhecido pelo valor líquido da retenção na fonte de IRC

**16. Imposto sobre o rendimento**

O C.N.O.P., como associação sem fins lucrativos, e uma vez que não exerceu qualquer atividade comercial, industrial ou agrícola, tem a sua atividade isenta de IRC. Assim, apenas suporta a taxa de IRC aplicável aos rendimentos de capitais de 21%, aquando o seu recebimento. Neste exercício, obteve-se € 107,79 de juros de DP, sendo o valor de IRC total de € 22,64.

**17. Outras informações**

Não ocorreram fatos relevantes suscetíveis de divulgação

*O Contabilista Certificado*



*A Comissão Executiva*

